



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO N.º 012/2008, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Constitui comissão especial para proceder à avaliação dos bens que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "T", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por **PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA**, Técnico em contabilidade, **ADEMAR CHUDIS REGINATO JÚNIOR**, Chefe de Departamento de Meio Ambiente, e **NELSON CORREIA MENDES** Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação em duas áreas a seguir:

a) uma área de terra medindo 22,60 x 96, Parte do Lote Rural n.º 75 da Quadra n.º 50, Matrícula n.º 112, onde está instalado o Departamento Estadual de Trânsito nesta cidade, e,

b) outra área de terra medindo 56 x 131, também do Lote Rural 75 da Quadra 50, Matrícula 672.

Art. 2º A Comissão constituída no artigo precedente, após a verificação *in loco* que deverá ser feita até o dia 06 de março de 2008, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso, um único preço firmado por todos seus membros para cada bem avaliado.

Art. 3º os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio do Paço Municipal, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 03 DE MARÇO DE

2008.

DRA VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal

